

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA**

Autos nº 0910969-22.2025.8.10.0001

Recuperação Judicial do "GRUPO NAVAL" nº 0851358-12.2023.8.10.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

COMPETÊNCIA: AGOSTO DE 2025

Recuperandas:

Naval Off Shore Ltda (CNPJ nº 14.696.331/0001-12); e

C.C. Olímpio Bezerra (CNPJ nº 24.366.641/0001-22).

DANIEL TORRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº **36.178.726/0001-66**, na qualidade de Administrador Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, apresentar o presente **Relatório Mensal de Atividades - RMA** referente à competência de **agosto de 2025** das Recuperandas, nos termos a seguir expostos.

O presente relatório observa, ainda, o padrão estabelecido no **Anexo II da Recomendação CNJ nº 72/2020**, sem prejuízo da inclusão de informações e análises adicionais consideradas pertinentes ao acompanhamento das atividades empresariais, da situação econômico-financeira e do cumprimento das obrigações assumidas pelas Recuperandas.

**1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A COMPETÊNCIA E A APRESENTAÇÃO DO
RELATÓRIO**

Em cumprimento à decisão de ID nº 188500779 e ao disposto no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial apresenta o presente Relatório Mensal de Atividades – RMA, referente à competência de agosto de 2025, dando continuidade à análise das competências do exercício de 2025.

Para sua elaboração, foram consideradas as informações e os documentos contábeis, financeiros e administrativos disponibilizados pelas Recuperandas, incluindo demonstrações contábeis, extratos bancários, folha de pagamento e relatórios gerenciais.

Os documentos contábeis foram elaborados sob a responsabilidade técnica da contadora Valdilene Batista da Silva, CRC nº 012802, cabendo à Administração Judicial a análise das informações disponibilizadas, sem realização de auditoria independente.

Eventuais pendências documentais identificadas no período serão apresentadas em tópico específico deste relatório

2. INFORMAÇÕES GERAIS DA RECUPERAÇÃO

2.1 - Litisconsórcio ativo

O Grupo Naval permanece composto por Naval Off Shore Ltda. e C.C. Olímpio Bezerra, reunidas no mesmo processo de Recuperação Judicial, conforme estrutura anteriormente reconhecida nos autos.

No período analisado, não foram identificados fatos novos ou alterações relevantes na configuração do litisconsórcio ativo.

2.2 - Atividade empresarial

As Recuperandas permanecem atuando nos segmentos de serviços logísticos e portuários, reparos e manutenção navais, caldeiraria, soldagem, pintura industrial, locação de equipamentos e atividades de apoio às operações portuárias.

Na competência de agosto de 2025, não foram informadas alterações relevantes no objeto social ou nas atividades desenvolvidas.

2.3 - Estrutura societária e administração

Não foram identificadas alterações na composição societária ou na administração das Recuperandas no período.

Naval Off Shore Ltda

Sócio	Valor da Participação (R\$)	Representatividade (%)
Caio César Olímpio Bezerra	R\$ 100.000,00	50%
Raissa Medeiros Lima Bezerra	R\$ 100.000,00	50%
Total do Capital	R\$ 200.000,00	100%
<i>Conforme Aditivo II registrado na JUCEMA em 31/08/2016.</i>		

C C Olímpio Bezerra

Sócio	Valor da Participação (R\$)	Representatividade (%)
Caio César Olímpio Bezerra	R\$ 30.000,00	100%
Total do Capital	R\$ 30.000,00	100%
<i>Conforme Requerimento de Empresário registrado na JUCEMA sob o NIRE nº 21102096811.</i>		

2.4 - Abertura ou fechamento de estabelecimentos

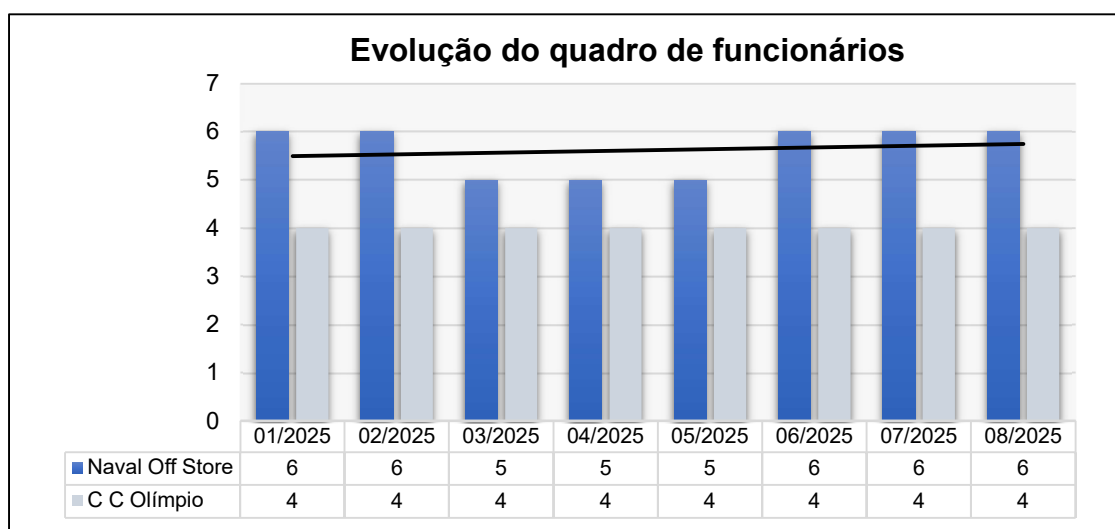
Na competência de agosto de 2025, não foram informadas alterações nos endereços, abertura ou encerramento de filiais ou modificações relevantes na estrutura física e operacional das Recuperandas.

Permanece a utilização de estrutura administrativa compartilhada, conforme anteriormente informado, sem registro de alterações relevantes no período.

3. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

De acordo com a documentação trabalhista disponibilizada pelas Recuperandas, o Grupo Naval encerrou a competência de agosto de 2025 com 10 colaboradores, sendo 9 em atividade e 1 afastado.

A evolução do quadro funcional demonstra relativa estabilidade ao longo de 2025, com variação restrita à Naval Off Shore Ltda., enquanto a C.C. Olímpio Bezerra manteve 4 colaboradores durante todo o período.



3.1 - Relação de empregados

Na competência de agosto de 2025, **não foram identificadas alterações na composição do quadro funcional**, permanecendo os colaboradores anteriormente relacionados:

Colaborador	Cargo	Admissão	Empregador
Antonio Barbosa Lima Oliveira	Aux. Manutenção	01/03/2023	C.C. Olímpio
Edinaldo de Oliveira dos Santos	Soldador	01/03/2018	C.C. Olímpio
Francisco Costa de Oliveira	Encarregado Operacional	15/02/2018	C.C. Olímpio
Werickson Mota Silva	Pintor	03/10/2018	C.C. Olímpio
Clenilson de Sousa Santos	Mecânico	01/10/2024	Naval Off Shore
Jailton Nobre	Operador de Máquinas	01/08/2024	Naval Off Shore
Jucenildo Diniz Cabral	Lider de Mecânico	02/01/2021	Naval Off Shore
Valdeci Silva do Nascimento Junior	Mecânico	02/06/2025	Naval Off Shore
Luzivânia de Sena	Analista de RH	26/10/2022	Naval Off Shore
Evandro Reis Soares	Eletricista	01/07/2020	Naval Off Shore

	(Afastado DOE)		
--	----------------	--	--

A composição funcional permanece concentrada em atividades operacionais e de manutenção, compatíveis com o segmento de atuação das Recuperandas.

4. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis apresentadas neste capítulo referem-se à competência de agosto de 2025, acompanhadas dos dois meses anteriores, de modo a permitir a análise da evolução recente da situação patrimonial e financeira das Recuperandas.

4.1 – Balanço Patrimonial

Naval Off Shore Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL					
CONTA	jun/25	jul/25	ago/25	%AV	%AH
ATIVO CIRCULANTE	1.891.388,79	1.875.475,06	1.896.574,74	20,36%	1,13%
DISPONIBILIDADES	45.894,38	29.980,65	1.080,33	0,01%	-96,40%
Caixa	25.347,32	25.347,32	1.080,33	0,01%	-95,74%
Banco C/ Movimento	20.547,06	4.633,33	-	0,00%	-100,00%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.845.494,41	1.845.494,41	1.895.494,41	20,35%	2,71%
Estoques	566.616,41	566.616,41	566.616,41	6,08%	0,00%
Clientes	1.278.878,00	1.278.878,00	1.328.878,00	14,27%	3,91%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.278.251,86	7.388.205,07	7.418.928,56	79,64%	0,42%
IMOBILIZADO	4.458.158,89	4.518.158,89	4.528.882,38	48,62%	0,24%
Máquinas e Equipamentos	244.800,13	294.800,13	294.800,13	3,16%	0,00%
Móveis e Utensílios	173.507,83	173.507,83	173.507,83	1,86%	0,00%
Equipamentos Eletrônicos	133.974,17	133.974,17	133.974,17	1,44%	0,00%
Veículos/Máquinas	4.014.294,69	4.024.294,69	4.024.294,69	43,20%	0,00%
(-) Depreciação	- 108.417,93	- 108.417,93	- 97.694,44	-1,05%	-9,89%
DIFERIDO	2.820.092,97	2.870.046,18	2.890.046,18	31,02%	0,70%
Imobilizações em andamento	2.820.092,97	2.870.046,18	2.890.046,18	31,02%	0,70%
TOTAL DO ATIVO	9.169.640,65	9.263.680,13	9.315.503,30	100,00%	0,56%

PASSIVO	5.540.238,76	5.540.238,76	5.540.238,76	100,00%	0,00%
PASSIVO CIRCULANTE	877.378,71	877.378,71	877.378,71	15,84%	0,00%
Fornecedores (RJ)	618.209,22	618.209,22	618.209,22	11,16%	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	227.728,98	227.728,98	227.728,98	4,11%	0,00%
Obrigações Tributárias	9.481,98	9.481,98	9.481,98	0,17%	0,00%

Fornecedores (Material e Serviços)	21.958,53	21.958,53	21.958,53	0,40%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (LONGO PRAZO)	4.662.860,05	4.662.860,05	4.662.860,05	84,16%	0,00%
Empréstimos/Financiamentos (RJ)	4.500.592,75	4.500.592,75	4.500.592,75	81,23%	0,00%
Débitos RFB/PGFN/INSS	162.267,30	162.267,30	162.267,30	2,93%	0,00%
PATRIMONIO LÍQUIDO	3.629.401,89	3.723.441,37	3.775.264,54	40,53%	1,39%
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2,15%	0,00%
Capital Social Realizado	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2,15%	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	3.429.401,89	3.523.441,37	3.575.264,54	38,38%	1,47%
Lucros Exercícios Anteriores	3.320.027,88	3.429.401,89	3.429.401,89	36,81%	0,00%
Lucro/Prejuízo Exercício Corrente	109.374,01	94.039,48	145.862,65	1,57%	55,11%
TOTAL PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO	9.169.640,65	9.263.680,13	9.315.503,30	100,00%	0,56%

4.1.1 - Análise das principais movimentações – Naval Off Shore Ltda.

Em agosto de 2025, o Ativo Total da Naval Off Shore Ltda. atingiu R\$ 9,32 milhões, apresentando crescimento de 0,56% em relação a julho. A variação decorreu principalmente do aumento do Ativo Não Circulante, que passou de R\$ 7,39 milhões para R\$ 7,42 milhões.

O Ativo Circulante apresentou leve crescimento, de R\$ 1,88 milhão para aproximadamente R\$ 1,90 milhão, **influenciado pelo aumento dos valores a receber de clientes**, enquanto as disponibilidades reduziram-se de R\$ 29,98 mil para R\$ 1,08 mil. Os estoques permaneceram inalterados em R\$ 566,62 mil.

No Ativo Não Circulante, o saldo passou de R\$ 7,39 milhões para R\$ 7,42 milhões, com acréscimos no Imobilizado e nas Imobilizações em Andamento.

O Passivo permaneceu estável em R\$ 5,54 milhões, sem alterações nos saldos do Passivo Circulante ou do Passivo Não Circulante. A maior concentração permanece nos empréstimos e financiamentos sujeitos à Recuperação Judicial, no montante de aproximadamente R\$ 4,50 milhões.

O Patrimônio Líquido passou de R\$ 3,72 milhões para R\$ 3,78 milhões, refletindo a evolução positiva do resultado acumulado no exercício.

Em síntese, **a competência de agosto apresentou leve crescimento patrimonial, acompanhado de redução expressiva das disponibilidades, enquanto o passivo permaneceu estável e o patrimônio líquido apresentou evolução positiva.**

C C Olímpio Bezerra

BALANÇO PATRIMONIAL					
CONTA	jun/25	jul/25	ago/25	%AV	%AH

ATIVO CIRCULANTE	26.457,02	- 5.542,98	- 10.542,98	-0,49%	90,20%
DISPONIBILIDADES	- 845.606,03	- 847.606,03	- 852.606,03	-40,01%	0,59%
Caixa	-	-	-	0,00%	0,00%
Bancos	- 845.606,03	- 847.606,03	- 852.606,03	-40,01%	0,59%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	872.063,05	842.063,05	842.063,05	39,52%	0,00%
Clientes	680.530,97	660.530,97	660.530,97	31,00%	0,00%
Estoques	191.532,08	181.532,08	181.532,08	8,52%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.191.691,34	2.146.691,34	2.141.267,70	100,49%	-0,25%
IMOBILIZADO	1.991.541,90	1.946.541,90	1.941.118,26	91,10%	-0,28%
Móveis e Utensílios	2.140,23	2.140,23	2.140,23	0,10%	0,00%
Máquinas e Equipamentos	2.539.193,73	2.519.193,73	2.519.193,73	118,23%	0,00%
Ferramentas	22.505,84	22.505,84	22.505,84	1,06%	0,00%
Computadores e Periféricos	2.005,75	2.005,75	2.005,75	0,09%	0,00%
(-) Depreciação	- 574.303,65	- 599.303,65	- 604.727,29	-28,38%	0,90%
Diferido	200.149,44	200.149,44	200.149,44	9,39%	0,00%
Imobilizações em andamento	200.149,44	200.149,44	200.149,44	9,39%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	2.218.148,37	2.141.148,37	2.130.724,73	100,00%	-0,49%
PASSIVO	4.332.162,06	4.335.345,61	4.335.345,61	100,00%	0,00%
PASSIVO CIRCULANTE	760.321,60	763.505,15	763.505,15	17,61%	0,00%
Fornecedores	460.911,80	461.911,80	461.911,80	10,65%	0,00%
Obrigações Tributárias	37.828,48	37.828,48	37.828,48	0,87%	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	149.165,94	149.165,94	149.165,94	3,44%	0,00%
Outros Débitos	112.415,38	114.598,93	114.598,93	2,64%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (LONGO PRAZO)	3.571.840,46	3.571.840,46	3.571.840,46	82,39%	0,00%
Empréstimos/Financiamentos (LP)	3.330.133,91	3.330.133,91	3.330.133,91	76,81%	0,00%
Débitos RFB/PGFN/INSS	241.706,55	241.706,55	241.706,55	5,58%	0,00%
PATRIMONIO LÍQUIDO	-2.114.013,69	-2.194.197,24	-2.204.620,88	-103,47%	0,48%
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1,41%	0,00%
Capital Social Realizado	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1,41%	0,00%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.144.013,69	-2.224.197,24	-2.234.620,88	-104,88%	0,47%
Lucros Exercícios Anteriores	-2.070.819,99	-2.144.013,69	-2.144.013,69	-100,62%	0,00%
Lucro/Prejuízo Exercício Corrente	- 73.193,70	- 80.183,55	- 90.607,19	-4,25%	13,00%
TOTAL PASSIVO + PL	2.218.148,37	2.141.148,37	2.130.724,73	100,00%	-0,49%

4.1.2 - Análise das principais movimentações – C C Olímpio

Em agosto de 2025, o Ativo Total da C.C. Olímpio Bezerra apresentou redução de 0,49% em relação a julho, passando de R\$ 2,14 milhões para R\$ 2,13 milhões. A variação decorreu, principalmente, da redução do Ativo Não Circulante, cujo saldo passou de R\$ 2,15 milhões para R\$ 2,14 milhões.

O Ativo Circulante passou de saldo negativo de R\$ 5,54 mil para saldo negativo de R\$ 10,54 mil, enquanto os valores registrados em Clientes e Estoques permaneceram estáveis. As Disponibilidades apresentaram saldo negativo de R\$ 852,61 mil, integralmente registrado na conta de Bancos. **Esta situação constitui ponto de atenção para a análise da Administração Judicial, uma vez que o referido saldo negativo não foi identificado nos extratos bancários apresentados para o período.**

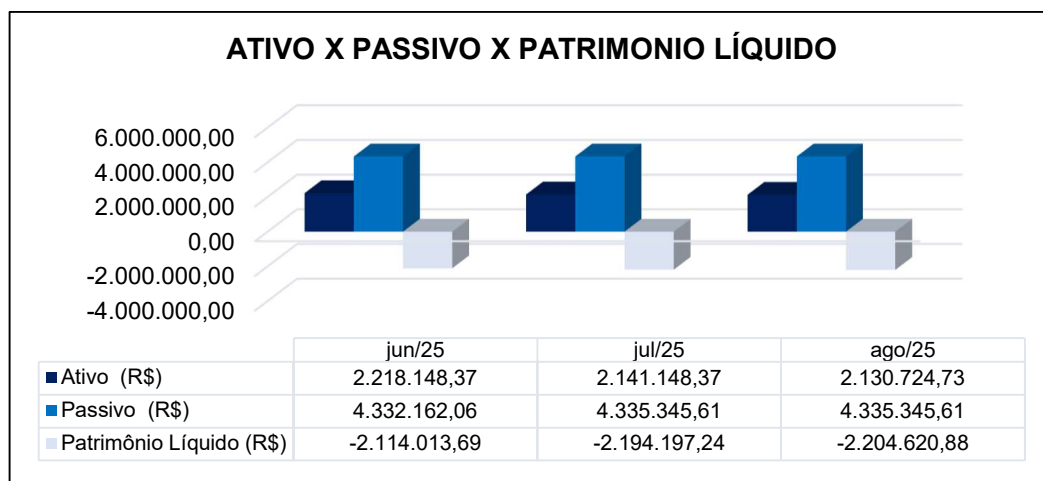
Nesse sentido, verifica-se a **divergência entre o saldo registrado contabilmente na rubrica Disponibilidades e os valores evidenciados nos extratos bancários disponibilizados**. O saldo negativo poderá estar relacionado, dentre outras possibilidades, à utilização de limite bancário, à existência de obrigação não apresentada nos extratos ou à necessidade de conciliação dos registros contábeis. Dessa forma, é necessária a apresentação dos esclarecimentos e documentos pertinentes, a fim de verificar a origem e a adequada classificação do saldo registrado, bem como sua efetiva correspondência com a situação patrimonial e financeira da Recuperanda.

No Ativo Não Circulante, o saldo passou de R\$ 2,15 milhões para R\$ 2,14 milhões, em razão, principalmente, da redução do Imobilizado, enquanto as Imobilizações em Andamento permaneceram estáveis.

O Passivo permaneceu estável em aproximadamente R\$ 4,34 milhões, sem alterações no Passivo Não Circulante e com manutenção dos principais saldos do Passivo Circulante. Destaca-se a concentração de obrigações no longo prazo, especialmente em Empréstimos e Financiamentos, no montante de aproximadamente R\$ 3,33 milhões.

O Patrimônio Líquido permaneceu negativo, passando de R\$ 2,19 milhões negativos para R\$ 2,20 milhões negativos. O prejuízo acumulado também apresentou aumento, enquanto o prejuízo do exercício corrente passou de R\$ 80,18 mil para R\$ 90,61 mil.

Em termos gerais, no mês de agosto, observou-se leve redução do Ativo Total e estabilidade do Passivo, acompanhadas do agravamento do Patrimônio Líquido negativo e da manutenção de resultado deficitário.



O cenário demonstra que o Passivo da Recuperanda permanece superior ao seu Ativo, resultando em Patrimônio Líquido negativo, **o que evidencia situação patrimonial deficitária** e demanda acompanhamento quanto à capacidade de geração de recursos para fazer frente às obrigações existentes.

4.2. Demonstração do Resultado

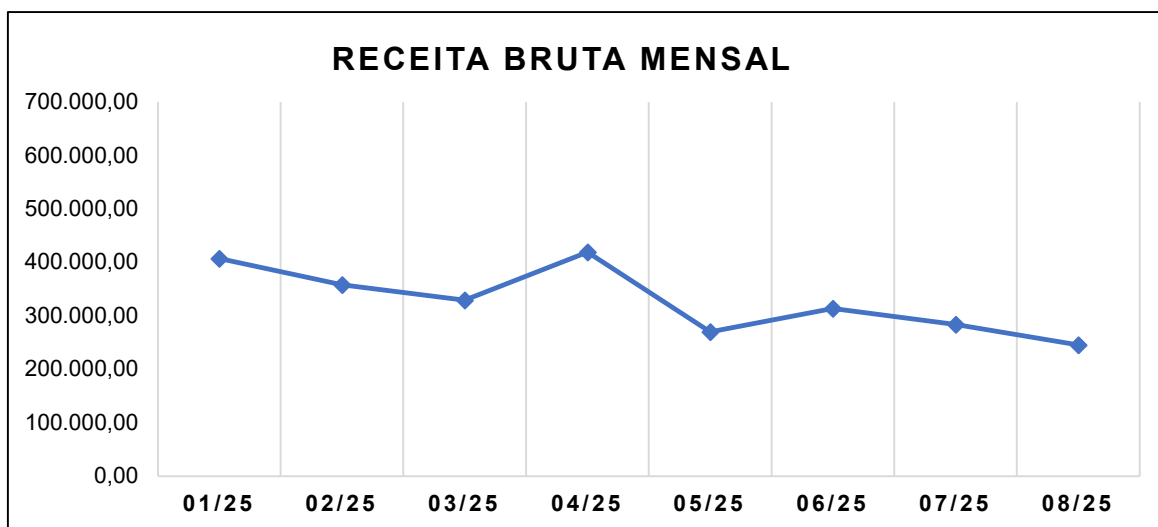
Naval Off Shore Ltda

DRE - Naval Off Shore Ltda						
	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	%AV	%AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	269.548,00	313.500,00	283.526,13	245.202,76	100,00 %	-13,52%
Venda de serviços	269.548,00	313.500,00	283.526,13	245.202,76	100,00 %	-13,52%
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Impostos sobre Faturamento e Devoluções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
RECEITA LIQUIDA	269.548,00	313.500,00	283.526,13	245.202,76	100,00 %	-13,52%
CUSTOS OPERACIONAIS	-13.106,00	-9.000,00	-21.618,00	-19.840,00	-8,09%	-8,22%
(-) Custos de Vendas e Serviços	13.106,00	9.000,00	21.618,00	19.840,00	8,09%	-8,22%
LUCRO BRUTO	256.442,00	304.500,00	261.908,13	225.362,76	91,91%	-13,95%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	342.746,07	260.472,54	282.085,14	157.174,38	-64,10%	-44,28%
Despesas Trabalhistas	118.489,93	52.990,20	131.090,27	69.450,95	28,32%	-47,02%
Despesas Administrativas	124.680,04	82.816,16	50.000,00	37.374,93	15,24%	-25,25%
Despesas Financeiras	419,00	0,00	2.222,00	348,50	0,14%	-84,32%
Despesas Comerciais	99.157,10	124.666,18	98.772,87	50.000,00	20,39%	-49,38%
LUCRO OPERACIONAL	-86.304,07	44.027,46	-20.177,01	68.188,38	27,81%	437,95%
Provisão IRPJ	-12.945,61	6.604,12	-3.026,55	10.228,25	4,17%	-
Provisão CSLL	-7.767,37	3.962,48	-1.815,93	6.136,95	2,50%	-
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-65.591,09	33.460,86	-15.334,53	51.823,18	21,13%	437,95%

4.2.1 – Análise da Administração Judicial

Em agosto de 2025, a Naval Off Shore Ltda. registrou Receita Operacional Bruta de R\$ 245,20 mil, representando redução de 13,52% em relação a julho, quando havia alcançado R\$ 283,53 mil. Tendo sido caracterizado como menor faturamento do período desde o início do exercício de 2025.

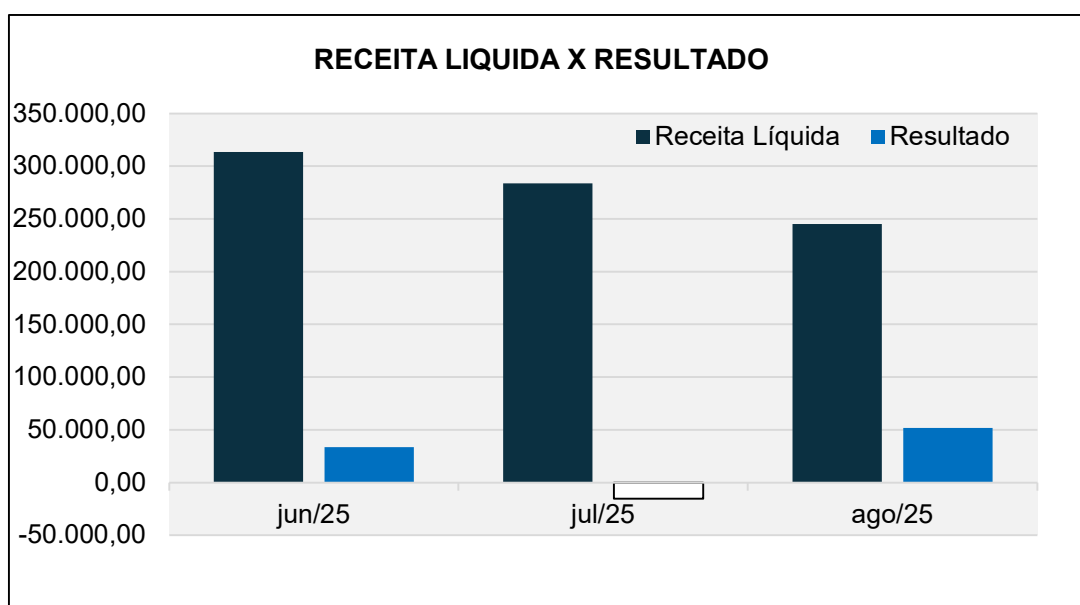
Verifica-se que a receita decorreu integralmente da prestação de serviços, sem registro de deduções no período. Confrontamos a composição analítica do faturamento com o fluxo de caixa e não observamos divergências significativas.



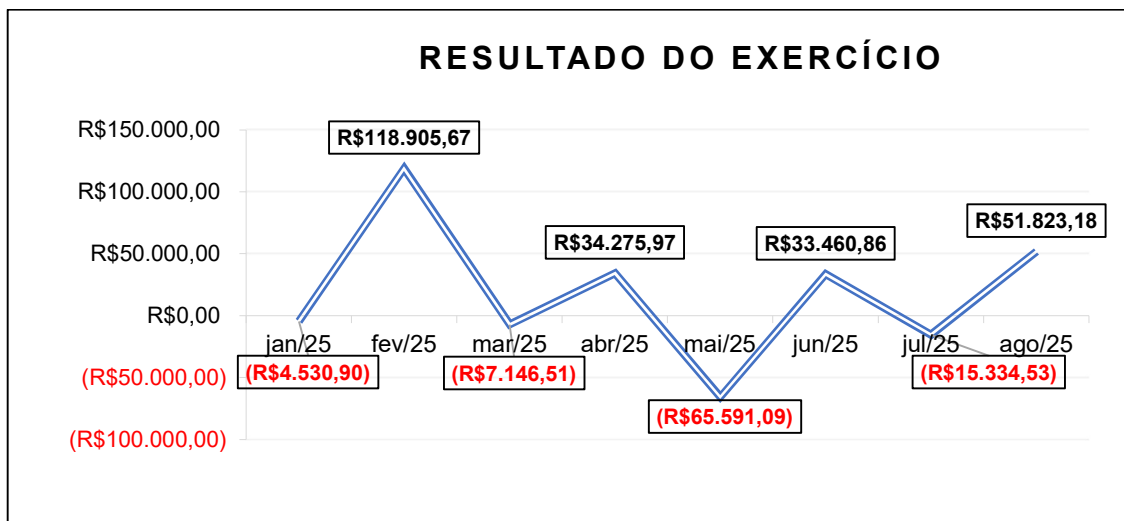
Os Custos operacionais totalizaram R\$ 19,84 mil, correspondendo a aproximadamente 8,09% da receita, resultando em Lucro Bruto de R\$ 225,36 mil. Em relação a julho, houve redução de 8,22% nos custos, acompanhando a retração da receita.

As Despesas Operacionais apresentaram redução de 44,28. A redução ocorreu principalmente nas Despesas Trabalhistas, Administrativas e Comerciais, enquanto as Despesas Financeiras permaneceram pouco representativas.

Com a redução das despesas operacionais, a Recuperanda apresentou Lucro Operacional de R\$ 68,19 mil em agosto, revertendo o prejuízo operacional de R\$ 20,18 mil registrado em julho. Após as provisões de IRPJ e CSLL, o Resultado Líquido do período foi positivo em R\$ 51,82 mil, também revertendo o prejuízo de R\$ 15,33 mil apurado no mês anterior.



Assim, embora tenha ocorrido redução do faturamento em agosto, a significativa diminuição dos custos e, principalmente, das despesas operacionais possibilitou a reversão do resultado negativo observado em julho, com apuração de lucro líquido no período.



C C Olímpio

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)					
	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	%AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Venda de serviços					-
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Impostos S/ Faturamento e Devoluções	0,00	0,00	0,00		-
RECEITA LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	-
CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(-) Custos Vendas e Serviços	0,00	0,00	0,00		-
LUCRO BRUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	10.636,40	12.536,20	6.989,85	10.423,64	49,13%
Despesas Trabalhistas	10.336,40	12.336,20	6.889,85	10.423,64	51,29%
Despesas Administrativas	0,00	0,00			-
Despesas Financeiras	300,00	200,00	100,00	0,00	-100,00%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-10.636,40	-12.536,20	-6.989,85	-10.423,64	49,13%

4.2.2 – Análise da Administração Judicial - C.C. Olímpio Bezerra

A C.C. Olímpio Bezerra permaneceu sem registro de Receita Operacional, mantendo Receita Bruta e Receita Líquida iguais a zero, assim como não foram identificados Custos Operacionais no período.

Em contrapartida, foram registradas Despesas Operacionais de R\$ 10,42 mil, integralmente concentradas em Despesas Trabalhistas, uma vez que não houve registro de Despesas Administrativas ou Financeiras no mês. O montante representa aumento de 49,13% em relação a julho.

Em razão da ausência de receitas e da manutenção das despesas operacionais, a Recuperanda apurou prejuízo de R\$ 10,42 mil em agosto de 2025, superior ao prejuízo registrado no mês anterior.

O resultado observado no período contribuiu para o agravamento do prejuízo acumulado e do Patrimônio Líquido negativo da Recuperanda, conforme demonstrado na análise patrimonial.

De forma geral, a C.C. Olímpio Bezerra permaneceu sem geração de receita operacional em agosto de 2025, ao mesmo tempo em que apresentou despesas operacionais de R\$ 10,42 mil, resultando em prejuízo no período. A manutenção de despesas sem correspondente geração de receitas, associada ao Patrimônio Líquido negativo, constitui ponto de atenção quanto à situação econômico-financeira da Recuperanda, permanecendo sob acompanhamento da Administração Judicial.

Considerações da Administração Judicial

Em síntese, a análise dos resultados evidencia que o Grupo Naval manteve atividade operacional em agosto de 2025, sustentada pela geração de receita da Naval Off Shore Ltda. No período, a Recuperanda apresentou redução de 13,52% na receita em relação a julho. Apesar da retração do faturamento, a redução dos custos e, principalmente, das despesas operacionais possibilitou a reversão do resultado líquido negativo registrado no mês anterior, com apuração de lucro de R\$ 51,82 mil em agosto.

A C.C. Olímpio Bezerra, por sua vez, permaneceu sem geração de receita operacional no período e apresentou prejuízo de R\$ 10,42 mil, superior ao resultado negativo registrado em julho. **A ausência de faturamento, associada à manutenção de despesas operacionais, demonstra que a sociedade não apresenta, no período analisado, geração própria de recursos suficiente para suportar suas despesas, o que evidencia dependência em relação aos recursos gerados pelas demais atividades do Grupo Naval para a manutenção de suas operações.**

Diante desse cenário, os principais pontos de acompanhamento para os próximos períodos permanecem relacionados à capacidade de manutenção do faturamento da Naval Off Shore Ltda., ao controle dos custos e despesas, à geração de resultados e de caixa, bem como à evolução das atividades da C.C. Olímpio Bezerra e à sua capacidade de geração de receitas próprias.

5. FLUXO DE CAIXA E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Com base na documentação contábil e financeira disponibilizada pelas Recuperandas, especialmente no Livro Diário Geral referente à competência de agosto de

2025, a Administração Judicial analisou as principais movimentações financeiras registradas pela Naval Off Shore Ltda., buscando identificar os ingressos e desembolsos relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda.

Os lançamentos analisados evidenciam movimentações relacionadas, principalmente, à locação de máquinas e equipamentos e à prestação de serviços, bem como desembolsos destinados à manutenção da estrutura operacional, aquisição de peças e insumos, mão de obra, combustível, despesas administrativas e demais obrigações necessárias à continuidade das atividades empresariais.

Ressalta-se que a análise considera os lançamentos constantes da documentação disponibilizada, sendo que determinados registros contábeis, como estornos e ajustes, não representam necessariamente geração de receita ou desembolso operacional efetivo.

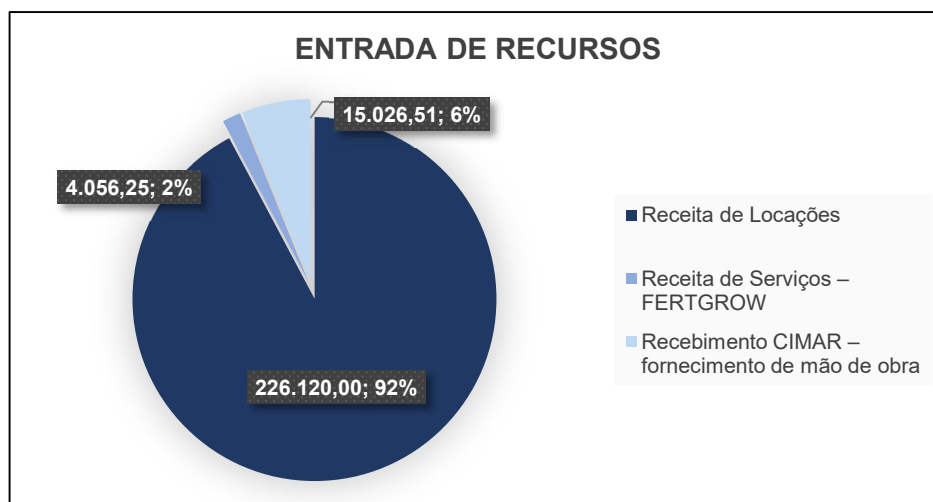
5.1 – Entrada de Recursos

No mês de agosto de 2025, foram identificadas entradas de recursos relacionadas predominantemente ao recebimento de valores decorrentes da locação de máquinas e equipamentos, além de receitas provenientes da prestação de serviços.

As entradas operacionais identificadas totalizaram R\$ 245,2 mil conforme detalhamento apresentado na tabela, sendo a maior parte proveniente de receitas de locação.

Data	Origem	Descrição	Categoria	Valor (R\$)
06/08/2026	DATA Operações Portuárias Ltda.	Recebimento de locação	Receita de Locações	R\$ 100.000,00
08/08/2026	FERTIPAR	Recebimento de locação	Receita de Locações	R\$ 23.000,00
13/08/2026	FERTGROW	Locação de escavadeira hidráulica	Receita de Locações	R\$ 35.000,00
13/08/2026	FERTGROW	Fornecimento de mão de obra	Receita de Serviços	R\$ 4.056,25
20/08/2026	DATA Operações Portuárias Ltda.	Recebimento de locação	Receita de Locações	R\$ 20.120,00
21/08/2026	CIMAR	Recebimento de fornecimento de mão de obra	Receita operacional*	R\$ 15.026,51
26/08/2026	TRANSGLOBAL	Locação de pá carregadeira	Receita de Locações	R\$ 48.000,00
TOTAL				R\$ 245.202,76

Verifica-se que a atividade da Recuperanda permaneceu fortemente concentrada na **locação de máquinas e equipamentos**, que representou aproximadamente **92% das entradas operacionais identificadas no período**.



Destacam-se os recebimentos provenientes de DATA Operações Portuárias Ltda., FERTGROW, TRANSGLOBAL e FERTIPAR, relacionados à locação de equipamentos, bem como os valores decorrentes da prestação de serviços e fornecimento de mão de obra.

A movimentação evidencia, portanto, que a geração de recursos da Naval Off Shore Ltda. permanece fortemente vinculada à exploração de seu parque de máquinas e equipamentos, especialmente por meio da locação de escavadeiras, pá carregadeira e outros equipamentos utilizados em suas atividades.

De forma geral, **o total das entradas operacionais identificadas no período corresponde ao valor da Receita Operacional registrada** na Demonstração do Resultado do Exercício para agosto de 2025.

5.2 - Saídas de recursos

No que se refere às saídas financeiras, verificou-se **concentração dos desembolsos em despesas relacionadas à manutenção das atividades empresariais**, destacando-se gastos com folha de pagamento, diaristas, aquisição de peças, manutenção de equipamentos, serviços técnicos, locação de máquinas e veículos, combustível e demais insumos operacionais.

As despesas relacionadas à mão de obra apresentaram participação relevante nas movimentações do período, tendo sido identificados aproximadamente R\$ 69,4 mil destinados à folha de pagamento e R\$ 43,9 relativos ao pagamento de diaristas, totalizando cerca de R\$ 113,4 em desembolsos relacionados à força de trabalho.

Também foram identificados desembolsos relevantes relacionados à aquisição de peças e componentes e à manutenção dos equipamentos utilizados nas operações, evidenciando a necessidade contínua de conservação e reparação dos ativos empregados nas atividades empresariais.

Adicionalmente, evidencia-se despesas relacionadas à locação de equipamentos, veículos e estrutura operacional, destacando-se pagamento de aproximadamente R\$

38.000,00 referente à locação de escavadeira. O desembolso se destaca como ponto de atenção, considerando que a locação de máquinas e equipamentos constitui a principal fonte de geração de receitas da Recuperanda.

13	421010011	DESPESAS COM LOCAÇÃO	48-5	OBRA Diversos Pagamentos: A C S LIMA LTDA Descrição: A C S LIMA LTDA - ND 125 LOCAÇÃO ESCAVADEIRA PARA FERTIPAR	0/16627	38.000,00	0,00
13	111020004	B9 Banco Digital	42-6	Diversos Pagamentos: A C S LIMA LTDA Descrição: A C S LIMA LTDA - ND 125 LOCAÇÃO ESCAVADEIRA PARA FERTIPAR	0/16627	0,00	38.000,00

Nesse contexto, mostra-se relevante para esta Administração Judicial acompanhar a relação entre os custos suportados com locações, manutenção e demais despesas operacionais e as receitas obtidas com a exploração dos equipamentos, especialmente quanto à capacidade de geração de caixa operacional.

Em síntese, a análise das movimentações financeiras demonstra que a Naval Off Shore Ltda. permaneceu em atividade e apresentou geração de recursos operacionais em agosto de 2025.

6. CONTAS A RECEBER

O saldo de Contas a Receber é composto pelos valores registrados em decorrência das atividades operacionais das Recuperandas.

Em agosto de 2025, as Recuperandas apresentaram saldo consolidado de aproximadamente R\$ 1,99 milhão em Contas a Receber, conforme demonstrado abaixo:

Contas a receber	Junho (R\$)	Julho (R\$)	Agosto (R\$)	% Variação
Naval OFF Shore	1.278.878,00	1.278.878,00	1.328.878,00	3,91%
C C Olímpio Bezerra	680.530,97	660.530,97	660.530,97	0,00%
Total do Contas a receber	1.959.408,97	1.939.408,97	1.989.408,97	2,58%

No período, o saldo consolidado de Contas a Receber apresentou aumento de 2,58%, decorrente exclusivamente do acréscimo registrado pela Naval Off Shore Ltda., cujo saldo passou de R\$ 1,28 milhão para R\$ 1,33 milhão. A C.C. Olímpio Bezerra, por sua vez, manteve o saldo.

Registra-se, ainda, que a documentação disponibilizada não contempla relatório analítico da carteira de clientes, com a identificação individualizada dos créditos, respectivos vencimentos e eventuais valores em atraso. Dessa forma, a Administração Judicial não dispõe, neste momento, de elementos suficientes para avaliar individualmente a composição e a averiguar se os valores registrados são, de fato, realizáveis.

7. CONTAS A PAGAR E ENDIVIDAMENTO

7.1. Contas a pagar

Com base nos Balanços Patrimoniais e demais documentos contábeis disponibilizados, a Administração Judicial analisou a evolução das principais obrigações das Recuperandas entre junho e agosto de 2025.

Naval Off Shore Ltda.

Contas	jun/25	jul/25	ago/25	% Variação
Fornecedores (RJ)	618.209,22	618.209,22	618.209,22	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	227.728,98	227.728,98	227.728,98	0,00%
Obrigações Tributárias	9.481,98	9.481,98	9.481,98	0,00%
Fornecedores (Material e Serviços)	21.958,53	21.958,53	21.958,53	0,00%
Empréstimos/Financiamentos (RJ)	4.500.592,75	4.500.592,75	4.500.592,75	0,00%
Débitos RFB/PGFN/INSS	162.267,30	162.267,30	162.267,30	0,00%
Total	5.540.238,76	5.540.238,76	5.540.238,76	0,00%

Não foram observadas alterações nos saldos das principais contas de obrigações da Naval Off Shore no período, permanecendo com o passivo totalizando R\$ 5,54 milhões, com estabilidade tanto no curto quanto no longo prazo.

C C Olímpio Bezerra

Contas	jun/25	jul/25	ago/25	% Variação
Fornecedores	460.911,80	461.911,80	461.911,80	0,00%
Obrigações Tributárias	37.828,48	37.828,48	37.828,48	0,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	149.165,94	149.165,94	149.165,94	0,00%
Outros Débitos	112.415,38	114.598,93	114.598,93	0,00%
Empréstimos/Financiamentos (LP)	3.330.133,91	3.330.133,91	3.330.133,91	0,00%
Débitos RFB/PGFN/INSS	241.706,55	241.706,55	241.706,55	0,00%
Total	4.332.162,06	4.335.345,61	4.335.345,61	0,00%

Na C.C. Olímpio Bezerra, os saldos das principais obrigações permaneceram **estáveis em agosto de 2025**, sem alterações em relação ao mês anterior. O aumento observado entre junho e julho decorreu principalmente das rubricas de Fornecedores e Outros Débitos.

De forma geral, as obrigações das Recuperandas permaneceram estáveis na competência analisada. Ressalta-se, contudo, que **não foram disponibilizados demonstrativos analíticos atualizados das contas a pagar**, contendo a identificação individualizada dos credores, vencimentos, pagamentos realizados e eventuais novas obrigações, o que limita o acompanhamento detalhado da evolução do passivo.

7.2. Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

O passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial permanece, conforme o 2º Edital de Credores, no montante de aproximadamente R\$ 8,19 milhões, distribuído entre 66 credores, conforme quadro abaixo:

Classe de Credores (Art. 41, LRF)	Quantidade	Total de Créditos (R\$)	%
Classe I - Créditos Trabalhistas	10	17.120,00	0,21%
Classe II - Créditos Garantia Real	-	-	-
Classe III - Créditos Quirografários	12	7.894.259,49	96,42%
Classe IV - Créditos de Micro e Pequenas Empresas	44	275.746,20	3,37%
Total do Passivo	66	8.187.125,69	100%

A maior concentração do passivo concursal permanece na Classe III – Créditos Quirografários, que representa 96,42% do total, enquanto a Classe IV reúne 44 credores, correspondentes a 3,37% do passivo.

Por se tratar de informação baseada no 2º Edital de Credores, eventual alteração decorrente de novos julgamentos ou retificações será refletida nas atualizações processuais pertinentes.

7.3. Obrigações não sujeitas à Recuperação Judicial

Quanto às obrigações não sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial, **não foram disponibilizados demonstrativos analíticos atualizados** que permitam verificar, de forma individualizada, sua composição, vencimentos, pagamentos e evolução na competência analisada.

Dessa forma, a Administração Judicial permanece impossibilitada de realizar o acompanhamento detalhado dessas obrigações, sendo necessária a disponibilização de informações complementares pelas Recuperandas nas próximas competências.

8. ESTOQUES

Os estoques das Recuperandas são compostos por materiais de consumo, peças de reposição e insumos utilizados na execução das atividades operacionais.

Estoques	45809	jul/25	ago/25	%AH
Naval OFF Shore	566.616,41	566.616,41	566.616,41	0,00%
C C Olímpio Bezerra	191.532,08	181.532,08	181.532,08	0,00%
Total do Estoques	758.148,49	748.148,49	748.148,49	0,00%

Os estoques permaneceram estáveis em agosto de 2025, sem movimentações relevantes em relação ao mês anterior. Contudo, a documentação disponibilizada **não apresenta detalhamento analítico suficiente da composição dos saldos**, impossibilitando a verificação individualizada dos valores registrados, permanecendo como ponto de atenção para o acompanhamento da Administração Judicial.

9. ATIVO IMOBILIZADO

Naval Off Shore Ltda

Em agosto de 2025, o Ativo Imobilizado da Naval Off Shore Ltda. totalizou R\$ 4,53 milhões, apresentando aumento de 0,24% em relação a julho.

Contas	jun/25	jul/25	ago/25	%AH
Máquinas e Equipamentos	244.800,13	294.800,13	294.800,13	0,00%
Móveis e Utensílios	173.507,83	173.507,83	173.507,83	0,00%
Equipamentos Eletrônicos	133.974,17	133.974,17	133.974,17	0,00%
Veículos/Máquinas	4.014.294,69	4.024.294,69	4.024.294,69	0,00%
(-) Depreciação	-108.417,93	-108.417,93	-97.694,44	-9,89%
Imobilizado Total	4.458.158,89	4.518.158,89	4.528.882,38	0,24%

A variação observada em agosto decorreu, principalmente, do aumento registrado na rubrica de depreciação acumulada, que apresentou redução de seu saldo negativo, contribuindo para a elevação do valor líquido do imobilizado. As demais rubricas permaneceram sem alterações em relação ao mês anterior.

A Recuperanda mantém, ainda, **R\$ 2,89 milhões registrados como Imobilizações em Andamento**, classificados contabilmente no grupo “Diferido”, conforme demonstrado abaixo:

DANIELTORRES

ADVOGADOS

<u>PERMANENTE</u>		<u>7.418.928,56</u>
<u>Imobilizado</u>		
Máquinas e Eqptos	294.800,13	
Móveis e Utensílios	173.507,83	
Eqptos Eletrônicos	133.974,17	
Veículos/Máquinas	4.024.294,69	4.626.576,82
(-)Depreciações		(97.694,44)
<u>Diferido</u>		
Imobilizações em Andamento		2.890.046,18
<u>TOTAL DO ATIVO</u>		<u>9.315.503,30</u>



CAIO CESAR OLÍMPIO BEZERRA
DIRETOR
CPF: 009.681.253-28

Considerando a classificação contábil apresentada, **mantém-se a recomendação de avaliação, pela Recuperanda e sua assessoria contábil, da adequação do tratamento contábil da rubrica às normas vigentes.**

C.C. Olímpio Bezerra

Em agosto de 2025, o Ativo Imobilizado da C.C. Olímpio Bezerra totalizou **R\$ 1,94 milhão**, apresentando redução de **0,28%** em relação a julho, quando registrava R\$ 1,95 milhão.

Conta	jun/25	jul/25		%AH
Móveis e Utensílios	2.140,23	2.140,23	2.140,23	0,00%
Máquinas e Equipamentos	2.589.193,73	2.539.193,73	2.519.193,73	-0,79%
Ferramentas	22.505,84	22.505,84	22.505,84	0,00%
Computadores e Periféricos	2.005,75	2.005,75	2.005,75	0,00%
(-) Depreciação	-559.303,65	-574.303,65	-599.303,65	4,35%
Imobilizado Total	2.056.541,90	1.991.541,90	1.946.541,90	-2,26%

A redução do imobilizado em agosto decorreu, da redução em R\$ 20 mil na rubrica de Máquinas e equipamentos e do aumento da depreciação acumulada, que passou de R\$ 599,30 mil para R\$ 604,73 mil, sem alteração nas demais rubricas que compõem o imobilizado.

A C.C. Olímpio Bezerra mantém **R\$ 200,15 mil em Imobilizações em Andamento**, igualmente classificadas no grupo “Diferido”. Dessa forma, permanece a recomendação de avaliação da adequação da classificação contábil da referida rubrica às normas vigentes.

O Ativo Imobilizado do grupo apresentou pequenas oscilações em agosto de 2025. Permanece como ponto de atenção a ausência de documentação analítica e de inventário atualizado, bem como a necessidade de avaliação da classificação contábil das Imobilizações em Andamento registradas no grupo “Diferido”.

10. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Para a competência de agosto de 2025, contudo, não foram disponibilizadas informações atualizadas e analíticas acerca dos débitos tributários, não sendo possível, portanto, aferir a evolução dessas obrigações no período.

Mantém-se, assim, a recomendação para que as Recuperandas apresentem, nas próximas competências, demonstrativos atualizados e analíticos dos débitos fiscais, acompanhados, quando aplicável, dos respectivos livros razão e demais documentos de suporte, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento da evolução, composição e regularidade dessas obrigações pela Administração Judicial.

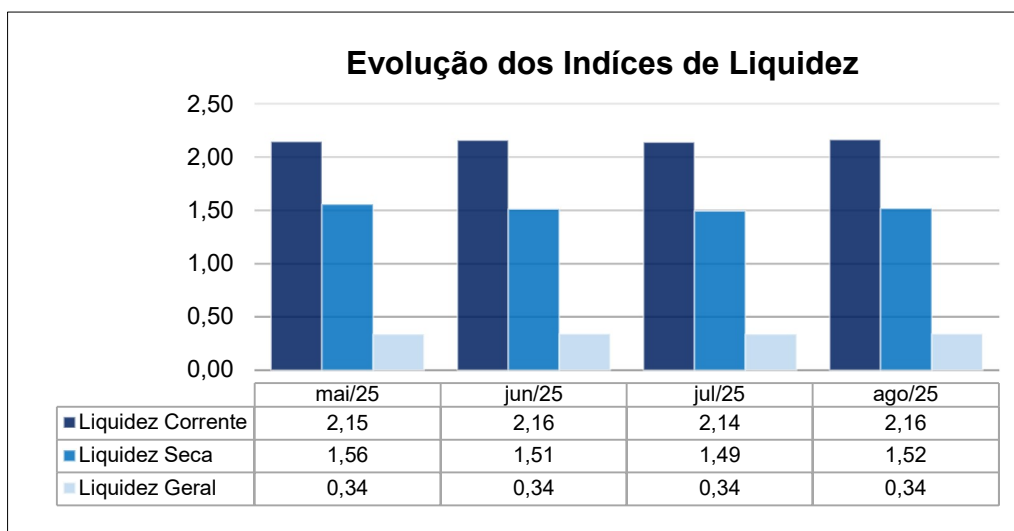
11. ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Os índices de liquidez permitem avaliar, de forma sintética, a capacidade das Recuperandas de fazer frente às obrigações assumidas, considerando os ativos disponíveis e realizáveis em diferentes horizontes de prazo.

11.1 – Naval Off Shore Ltda.

Em agosto de 2025, a Naval Off Shore Ltda. manteve **Liquidez Corrente e Liquidez Seca superiores a 1**, indicando, sob a perspectiva exclusivamente contábil, que os ativos circulantes seriam suficientes para cobertura das obrigações de curto prazo, inclusive quando desconsiderados os estoques.

No período, o Ativo Circulante passou de R\$ 1,88 milhão para R\$ 1,90 milhão, enquanto o Passivo Circulante permaneceu em aproximadamente R\$ 877,38 mil, resultando em elevação da Liquidez Corrente de **2,14 para 2,16** e da Liquidez Seca de **1,49 para 1,52**.

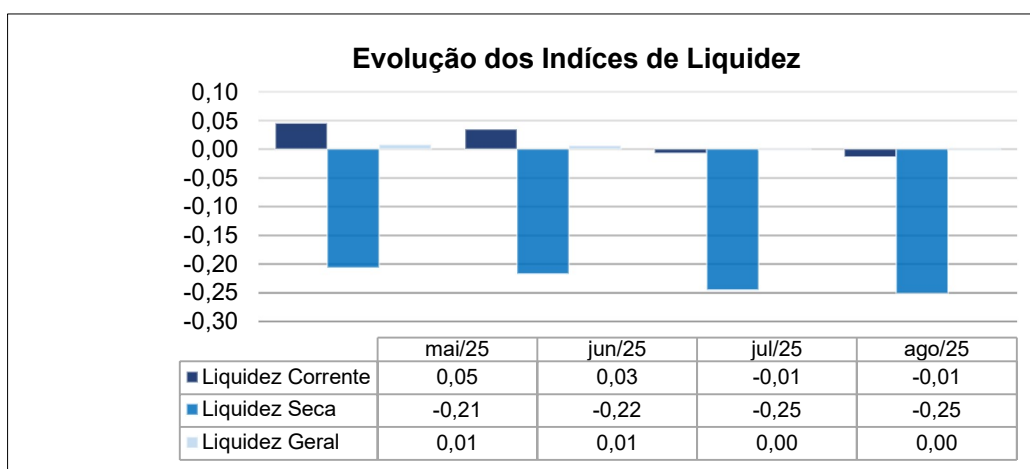


A **Liquidez Geral** permaneceu em aproximadamente **0,34**, indicando que, considerando os ativos realizáveis e as obrigações de curto e longo prazo, os ativos registrados contabilmente não seriam suficientes para cobertura integral do passivo exigível.

Ressalta-se, contudo, que a interpretação desses indicadores deve considerar a composição e a efetiva capacidade de realização dos ativos, especialmente dos créditos registrados no Ativo Circulante.

C C Olimpio Bezerra

A C.C. Olímpio Bezerra permanece em **situação de elevada restrição de liquidez**, com indicadores insuficientes para cobertura das obrigações de curto prazo. Em agosto de 2025, o Ativo Circulante apresentou saldo negativo de aproximadamente R\$ 10,54 mil, frente a um Passivo Circulante de R\$ 763,51 mil.



Permanece em destaque a rubrica **Disponibilidades**, que apresentou saldo contábil negativo de aproximadamente **R\$ 852,61 mil** em agosto. A situação constitui ponto de atenção, uma vez que disponibilidades negativas podem estar relacionadas à existência de

saldos bancários a descoberto, utilização de limites ou outras obrigações de natureza financeira, a depender da respectiva classificação contábil.

Conforme já registrado pela Administração Judicial, os extratos bancários disponibilizados não evidenciam, de forma compatível, o referido saldo negativo, razão pela qual permanece necessária a apresentação de esclarecimentos e documentação que permitam verificar sua origem, natureza e adequada classificação contábil.

12. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA RECUPERANDA

No período de agosto de 2025, não foram informadas novas providências relevantes pelas Recuperandas, permanecendo em curso as medidas de reestruturação anteriormente reportadas, especialmente aquelas relacionadas à adequação da estrutura administrativa, controle de despesas, priorização dos desembolsos essenciais à continuidade das atividades e prospecção de novos clientes e contratos.

A Administração Judicial registra, portanto, a manutenção das medidas anteriormente informadas, sem identificação, na competência analisada, de novas ações de impacto significativo que demandem destaque específico.

Em linhas gerais, permanecem as dificuldades econômico-financeiras anteriormente identificadas, especialmente aquelas relacionadas à limitação de capital de giro, às restrições de acesso ao crédito, à necessidade de ampliação das receitas e ao volume de obrigações submetidas à Recuperação Judicial.

Não tendo sido identificadas, em agosto de 2025, novas medidas de impacto relevante, permanecendo em curso as ações de reestruturação anteriormente informadas. A Administração Judicial continuará acompanhando a evolução das atividades operacionais e das medidas adotadas pelas Recuperandas.

13. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

13.1. Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial do Grupo Naval foi apresentado em 10/11/2023, sob o ID nº 106110538, em observância ao art. 53 da Lei nº 11.101/2005.

Até o término de agosto de 2025, não havia ocorrido a deliberação do Plano pela Assembleia Geral de Credores. Consequentemente, as condições de pagamento nele previstas ainda não produziam efeitos, não havendo parcelas ou obrigações decorrentes do Plano em fase de cumprimento ou fiscalização.

Nesse contexto, o acompanhamento realizado no período permaneceu direcionado à tramitação do processo recuperacional e à evolução da situação operacional e econômico-financeira das Recuperandas.

13.2. Cumprimento do plano

Em razão da ausência de aprovação do Plano de Recuperação Judicial até o encerramento da competência de agosto de 2025, não foram identificadas obrigações de pagamento ou outras disposições do Plano passíveis de verificação quanto ao seu cumprimento no período.

Assim, tal análise não é aplicável no atual período, em razão da ausência de aprovação do Plano de Recuperação Judicial até o encerramento da competência.

14. ANEXOS

14.1 – Diligências realizadas

No decorrer da competência de agosto de 2025, a Administração Judicial deu continuidade ao acompanhamento das Recuperandas, mediante análise dos documentos e informações encaminhados para fins de fiscalização das atividades desenvolvidas.

A atuação no período compreendeu a verificação de documentos contábeis, financeiros e operacionais, incluindo demonstrações contábeis, movimentações financeiras, fluxo de caixa, faturamento e demais informações utilizadas na elaboração das análises constantes deste relatório.

As informações examinadas permitiram o acompanhamento da situação operacional, patrimonial e financeira das Recuperandas, sem prejuízo das pendências documentais registradas nos tópicos específicos deste RMA.

14.2 - Fotos

Na competência de agosto de 2025, não foram realizadas novas diligências presenciais nas instalações das Recuperandas para fins de registro fotográfico.

14.3 - Remuneração do Administrador Judicial

Conforme informações e documentos disponibilizados, as Recuperandas permanecem adimplentes quanto ao pagamento dos honorários da Administração Judicial, não tendo sido identificadas pendências financeiras referentes ao período analisado.

14.4 – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Durante a elaboração do presente relatório, foram analisados os documentos encaminhados pelas Recuperandas em atendimento às solicitações formuladas pela Administração Judicial.

Embora parte das informações necessárias à fiscalização tenha sido disponibilizada, permanecem pendências documentais e a necessidade de complementação de dados relacionados a determinados aspectos contábeis e financeiros, especialmente quanto à

composição analítica de contas patrimoniais, movimentação financeira, passivo tributário e não tributário, estoques e demais informações gerenciais.

14.5 - Cronograma processual

A seguir, apresenta-se o resumo dos principais atos processuais relacionados à Recuperação Judicial do Grupo Naval, considerando os marcos processuais previstos na Lei nº 11.101/2005.

Cronograma Processual			
Processo nº 0851358-12.2023.8.10.0001			
Recuperação Judicial do GRUPO NAVAL			
Data	Evento	Doc. nº	Lei 11.105/05
23/08/2023	Pedido de Recuperação Judicial	99855424	
06/09/2023	Deferimento do Processamento Recuperação Judicial	100916465	Art. 52
22/09/2023	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	101944967	Art. 33
14/09/2023	Publicação do Deferimento em Diário Oficial	101248107	
10/10/2023	Publicação do 1º Edital de Convocação de Credores	102577340	Art. 52, § 1º
25/10/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
13/11/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	106110538	Art. 53
19/03/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	114940605	Art. 7º, § 2º
16/07/2026	Publicação do 2º Edital – Lista Credores AJ	185643754	Art. 7º, II
17/07/2026	Publicação do Edital de Aviso do Plano	185855841	Art. 53
27/07/2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
18/08/2026	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

15. CONCLUSÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A partir da análise das informações contábeis, financeiras, operacionais e documentais disponibilizadas pelas Recuperandas, referente à competência de agosto de 2025, a Administração Judicial verificou a manutenção das atividades empresariais do Grupo Naval, com comportamentos distintos entre as sociedades que integram a Recuperação Judicial.

A Naval Off Shore Ltda. apresentou, no período, redução na receita operacional em relação a julho. Apesar da retração do faturamento, a redução dos custos e despesas operacionais possibilitou a reversão do resultado negativo observado no mês anterior, com apuração de lucro líquido de R\$ 51,82 mil. A sociedade também manteve indicadores de liquidez de curto prazo superior a 1, embora a Liquidez Geral tenha permanecido em 0,34, evidenciando insuficiência dos ativos realizáveis registrados contabilmente para cobertura integral do passivo exigível.

A C.C. Olímpio Bezerra, por sua vez, permaneceu sem geração de receita operacional em agosto, registrando prejuízo de R\$ 10,42 mil. A sociedade manteve Patrimônio Líquido negativo e indicadores de liquidez significativamente reduzidos, com destaque para o Ativo Circulante e as Disponibilidades apresentados em saldos negativos. Em relação a estas últimas, permanece necessária a apresentação de esclarecimentos e documentação complementar, diante da divergência identificada entre os registros contábeis e os extratos bancários disponibilizados.

No aspecto patrimonial, o Grupo Naval apresentou pequenas oscilações em seus ativos, com estabilidade dos principais saldos do passivo. Permanecem, contudo, pontos de atenção relacionados à composição das contas a receber, à ausência de detalhamento analítico dos estoques e do ativo imobilizado, à classificação das Imobilizações em Andamento e à insuficiência de informações atualizadas sobre o passivo tributário.

Quanto à movimentação financeira, a Naval Off Shore Ltda. apresentou entradas operacionais de R\$ 245,20 mil, concentradas principalmente na locação de máquinas e equipamentos. Os recursos foram destinados, em parcela relevante, à manutenção da estrutura operacional, mão de obra, aquisição de peças, locações e demais despesas necessárias à continuidade das atividades.

Diante do conjunto das informações analisadas, a Administração Judicial entende que o Grupo Naval permanece em funcionamento, com geração de receita e resultado positivo pela Naval Off Shore Ltda. no período, embora ainda estejam presentes relevantes desafios relacionados à geração de caixa, liquidez, estrutura patrimonial e capacidade de geração de receitas da C.C. Olímpio Bezerra.

A Administração Judicial prosseguirá acompanhando a evolução das atividades das Recuperandas, a geração de receitas e resultados, a movimentação financeira, a situação patrimonial e o comportamento das obrigações existentes, bem como cobrando a complementação das informações e documentos necessários ao adequado exercício da fiscalização, registrando nos relatórios subsequentes eventuais alterações relevantes identificadas no curso do processo.

Portanto, a Administração Judicial continuará acompanhando esses aspectos e solicitando os esclarecimentos e documentos necessários.

Nestes termos,

É o relatório.

São Luís, 4 de setembro de 2026.

Daniel Lopes Pires Xavier Torres
Administrador Judicial